



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1507001/2021
FLS. 1192
RUB. _____

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 2109025/2021

Pregão Eletrônico de Registro de Preço nº 020/2021

Processo Administrativo nº 1507001/2021

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS) DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Setor de Controle Interno do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio ao conhecimento desta Controladoria, processo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Registro de Preço nº 020/2021 para análise e parecer opinativo, referente a contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS) DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, atuando no tocante a legalidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos.

Por se tratar de um processo administrativo, no qual requer análise técnica e de conformidade do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**. O processo licitatório em epígrafe encontra-se instruído com a seguinte documentação:

1. Processo administrativo devidamente autuado, numerado e protocolado;
2. Solicitação de abertura de processo licitatório;
3. Consta no processo a justificativa para a contratação;
4. Cotação de valor médio dos preços praticados;
5. Comprovação de existência de lastro orçamentário Indicação dos recursos através do Departamento de Contabilidade;
6. Declaração de adequação orçamentária e financeira;
7. Termo de referência do objeto solicitado;
8. Autorização para o início do processo licitatório;
9. Ato de designação de Presidente e composição de equipe de apoio para



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2507001/2021
FLS. 1143
RUB. _____

10. Comissão Permanente de Licitação;
11. Autuação do procedimento licitatório;
12. Parecer Prévio da Assessoria Jurídica do Município;
13. Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
14. Comprovação de publicação do aviso de licitação;
15. Abertura da sessão pública com apresentação da documentação exigida e lances via sistema virtual de compras governamentais;
16. Ata de realização do certame;
17. Termo de Adjudicação;
18. Termo de Homologação.

Após a devida análise da documentação de habilitação bem como a entrega das propostas adequadas das licitantes, foram consideradas habilitadas e vencedoras as empresas: **F A S M SERVICE EIRELI**, CNPJ Nº **36.965.115/0001-68**, classificada para fornecer os gêneros alimentícios com referência aos itens: 0028, 0031, 0032, 0033 e 0038, sendo o total da proposta de preço no valor de **R\$ 101.929,50 (cento e hum mi, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**; a empresa **J M J COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº **30.371.521/0001-16**, classificada para fornecer os gêneros alimentícios com referência aos itens: 0003, 0004, 0013, 0034, 0035, 0036 e 0037, sendo o total da proposta no valor de **R\$ 405.636,00 (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais)**; a empresa **M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**, CNPJ Nº **42.034.494/0001-75**, classificada para fornecer os gêneros alimentícios com referência aos itens: 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0016, 0022, 0023, 0024, 0027, 0029 e 0030, sendo o total da proposta no valor de **R\$ 506.666,50 (quinhentos e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**; a empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, CNPJ Nº **41.448.339/0001-66**, classificada para fornecer os gêneros alimentícios com referência aos itens: 0001, 0002, 0014 e 0015, sendo o total de proposta no valor de **R\$ 158.895,00 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais)**; a empresa **T O F LIMA ME**, CNPJ Nº **37.974.739/0001-04**, classificada para fornecer os gêneros alimentícios com referência aos itens: 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0025 e 0026, sendo o total da proposta no valor de **R\$ 348.375,00 (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais)**.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo licitatório, esta Controladoria constatou que o valor no TERMO DE REFERÊNCIA, foi orçado pela administração em R\$ 2.522.419,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil e quatrocentos e dezenove reais), e que após a verificação na ATA dos VENCEDORES DO PROCESSO o valor da proposta totalizou R\$ 1.521.502,00 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil e quinhentos e dois reais).

✓ Parecer:

Diante da instrução processual e exclusivamente em relação a sua formalidade ante aos fatos expostos e análise desta Controladoria realizada, certificamos que a Comissão Permanente de Licitação demonstrou que foram cumpridas as exigências legais vigentes.

Em face ao exposto, a Controladoria manifesta-se, portanto, pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 507001/2021
FLS. 2144
RUB. _____

matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial do Município (Portal da Transparência) e portal dos jurisdicionados do TCE/MA.

Retorne os autos a CPL para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis:

- Anexar os comprovantes da divulgação do resultado da licitação;
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente;
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato;
- Anexar a publicação resumida do instrumento de contrato;

Este é o parecer opinativo, salvo melhor juízo.

Trizidela do Vale, 21 de setembro de 2021.

Ivanilson Soares de Lima
Controlador Geral
Portaria nº 32/2021-GP